ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 105 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.987

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS À ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

GUILHERME BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que no uso de atribuições e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2054 de 11 / de Novembro de 1.987, Promulgo a Seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - É concedido aumento de 25% (Vinte e cinco) por cento à remuneração da Celetista MARIA LOURDES GÁIK, sob seus/ proventos que vigoravam no mês de Outubro de 1.987.

ARTIGO 2º) - O aumento ora concedido, entra em vigor à partir do dia 1º de Novembro de 1.987, sendo o valor a ser percebido é de Cz$ 6.118,00 (Seis mil, cento e dezoito cruzados) mensais.

ARTIGO 3º) - Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 01 de Novembro de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 DE NOVEMBRO DE 1.987

GUILHERME BARP
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DATA SUPRA

HELLY LUIZ PARENTI
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG. 01